



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1263 - 16 de Maio de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 1º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **30 de maio de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 073/GAB/2023, de 28/04/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 02 de maio de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº 073

#### PORTARIA Nº 073/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1568, de 28 de março de 2023.

**RESOLVE:**  
**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º d a Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de ABRIL DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10307	CLAUDINEA DA SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1568/2023	PROFESSOR II NÍVEL B – ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de maio de 2023.

**MAGDA ROCHA TIBURCIO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 074

#### PORTARIA Nº 074/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1502, de 23 de março de 2023.

**RESOLVE:**  
**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º d a Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de ABRIL DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18254	MARIA HELENA DE MIRANDA VICENTE	1502/2023	PROFESSOR II NÍVEL B – ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de maio de 2023.

**MAGDA ROCHA TIBURCIO**  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 075

#### PORTARIA Nº 075/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 1617, de 29 de março de 2023.

**RESOLVE:**  
**DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º d a Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, e alterações incluídas pelo Art. 25º da Lei Municipal nº2.541 de 25 de outubro de 2022 o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de ABRIL DE 2023, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
10041	RÓSINEIA DA SILVA SIQUEIRA	1617/2023	PROFESSOR II NÍVEL B – ESPECIALIZAÇÃO 05%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de maio de 2023.

**MAGDA ROCHA TIBURCIO**  
Secretária Municipal de Administração

### ATOS DO CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO DO PROCAD 2023, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ uso de suas atribuições em que lhe conferem a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93, com a Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996 e suas alterações e em conformidade com a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 e com a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, e das deliberações constantes da ATA 09/2023, da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Instituição do Plano de Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social – PROCAD – SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu.

**Art.2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 16 de maio de 2023.

**Renata Alves de Almeida**  
Presidente do CMAS/CM

**ATA 09/2023 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ.** Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023), reuniram-se na sala do CMAS, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº205, Centro, Cachoeiras de Macacu, os conselheiros: Renata Alves de Almeida (Secretaria Municipal de Assistência Social), presidente do Conselho; Messias Vieira da Silva (Representante de Usuários); Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney (Representante dos trabalhadores do SUAS); Giuliane Teixeira da Silva e Sousa (Secretaria Municipal de Saúde); Daiana Castro Fernandes Trugilho (Secretaria Municipal de Educação); Alcina Barros Ribeiro (Secretaria Municipal de Educação); convidada Jhully Kristiny Veloso Serpa; e a Secretária do CMAS, Márcia Telles Barbis. A reunião teve início às nove horas e 30 minutos (09h30), com a fala da secretária Márcia informando os assuntos da pauta, a saber: 1- Apreciação/ Aprovação do Plano de Execução do PROCAD 2023/ SEMAS2- Conferência Municipal de Assistência Social; 3 – Apreciação/ ratificação da aprovação das Atas 08/2023; 4 – Informes gerais, sendo aprovada por todos os presentes. A secretária justificou a ausência das conselheiras Sílvia Cristina Souza Berbet, Antônia Luiza da Silva de Lira, Marluce Costa Marques e Nádia Cristina Vidal, por motivo de força maior. Em relação ao item 1, a convidada Jhully Kristiny, da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentou o Plano de Execução do PROCAD 2023, SEMAS, esclarecendo a necessidade de elaboração do plano, tendo em vista os documentos norteadores, a saber, a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023 e a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, que aprovam e estabelecem diretrizes para a instituição do PROCAD – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único, no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD – SUAS. O Plano tem por meta alcançar, através de visita *in loco*, 4.311 famílias unipessoais. Para realização do Plano, o Governo Federal repassou ao Município, através de transferência fundo a fundo, a quantia de R\$68.151,91 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos, para custear as despesas necessárias com alimentação, transporte, contratação e/ ou pagamento de pessoal para realização das visitas, sendo projetadas para serem realizadas num lapso de 02 a 03 meses, a partir deste mês de maio. As visitas ocorrerão por equipes previamente organizadas e instruídas, das 08h às 17h, sendo, inicialmente, três equipes diárias, podendo ser ampliada, de acordo com a necessidade. Serão selecionados técnicos, Assistentes Sociais ou psicólogos, da Assistência Social ou diversa, com perfil e formação específica. Neste contexto, a conselheira Daiana ressaltou a importância de equipes formadas por mais de um profissional, garantindo-se que nenhuma visita seja feita por um único técnico. Quanto ao valor repassado ao Município, no prazo estabelecido pelo Governo Federal, será realizada a prestação de contas em demonstrativo sintético específico, submetido à aprovação deste Conselho Municipal de Assistência Social. Após esclarecimentos de dúvidas, os conselheiros deliberaram pela aprovação do Plano de Execução do PROCAD 2023 por unanimidade. Na ocasião, a conselheira Daiana perguntou acerca do CRAS Volante, sendo informado pela Direção de PSB/PSE que houve necessidade de alocação dos profissionais nos equipamentos para composição das equipes, mas que os usuários continuam sendo assistidos pelo CRAS de referência, no caso, CRAS Cachoeiras, tanto em suas localidades de residência, quanto no próprio equipamento. Na oportunidade, a convidada Jhully também aproveitou e convidou os conselheiros para uma ação de conscientização sobre o abuso infantil, que será no dia 18/05, às 10h. Sobre o item 3, os conselheiros aprovaram a ATA 08/2023, sem ressalvas. Quanto ao item 2, Conferência Municipal, os conselheiros analisaram a sugestão de organização encaminhada previamente e fizeram alguns adendos, sugerindo uma reunião extraordinária para o dia 07/06, às 09h, para organização da mesma e tratamento das últimas informações e detalhes operacionais. Sobre a inscrição, ficou deliberado que as inscrições serão abertas à sociedade e aos demais atores da política de assistência na mesma data, 20 de maio, e encerramento no dia 30 de maio, com inscrição presencial para os atores da política de assistência, delegados e conselheiros e, por formulário online, para os demais interessados, com limite de respostas. Em relação ao item 4, a conselheira Fernanda Ouverney, também coordenadora do Programa Família Macacu, programa de acolhimento para pessoas idosas, informou que já existe uma família devidamente inscrita e habilitada no Programa, com Termo de Adesão assinado, após a realização de todas as etapas do Programa de Acolhimento. Sem mais assuntos a tratar, a reunião terminou às 11h (onze horas), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Márcia Telles Barbis, pela presidente e demais conselheiros e convidados presentes. *Márcia Telles Barbis; Renata Alves de Almeida; Alcina Barros Ribeiro; Messias Vieira da Silva; Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney; Giuliane Teixeira da Silva e Sousa; Daiana de Castro Fernandes Trugilho; Jhully Kristiny Veloso Serpa.*

**PORTARIA Nº 185**

PORTARIA Nº0185/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1–EXONERAR,** o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, a partir de 02 de Maio de 2023.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Coordenação <b>ALONSO ROCHA DE OLIVEIRA</b>	DAS X

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 186**

PORTARIA Nº0186/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1–NOMEAR,** o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Região Administrativa de Papucaia, a partir de 02 de Maio de 2023.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Gerência <b>LUIZ CARLOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO</b>	DAS IX

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 187**

PORTARIA Nº0187/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**1–NOMEAR,** o senhor abaixo relacionado para exercer cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional, a partir de 02 de Maio de 2023.

<b>CARGO/NOME</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Gerência <b>MAICON DA CRUZ FONSECA</b>	DAS IX

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MAIO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 002/2021

**ERRATA**

**Na Edição 1262 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 12 de Maio de 2023, na publicação referente à data de convocação no Processo Seletivo Simplificado.**

**Onde se lê: 19/05/2022  
Leia-se: 19/05/2023**

Cachoeiras de Macacu - RJ, 16 de Maio de 2023

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)



# Processo de escolha para Conselheiro Tutelar

Inscrições  
prorrogadas até 22  
de maio de 2023



## Candidate-se!

Local de inscrição: Sede do CMDCA  
(Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado)

Horário: das 10h às 15h





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 557 - 16 de Maio de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1263

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

### B E RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**OBJETO:** Alteração contratual de prazo referente a construção de Cobertura na sede da Guarda Municipal, localizada à RJ -116, KM 39 – Vila Olímpica, bairro Betel, neste Município.

**PRAZO DE ADITAMENTO:** 30 (trinta) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 0 18/2022 - Proc. Adm. nº. 4501/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 11/05/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

### ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Alteração de prazo e valor contratual referente ao serviço de transporte intermunicipal para estudantes universitários de Cachoeiras de Macacu/RJ, para as cidades de Nova Friburgo, São Gonçalo e Niterói,

**PRAZO DO ADITAMENTO:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 4.036.896,00 (Quatro milhões, trinta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II e § 2º c/c artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 007/2022 - Proc. Adm. nº.1116/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10/05/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO 014/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
R.B. AZEVEDO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal para atendimento a equipe da SME, Programas e Projetos Educacionais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.147,00 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais).

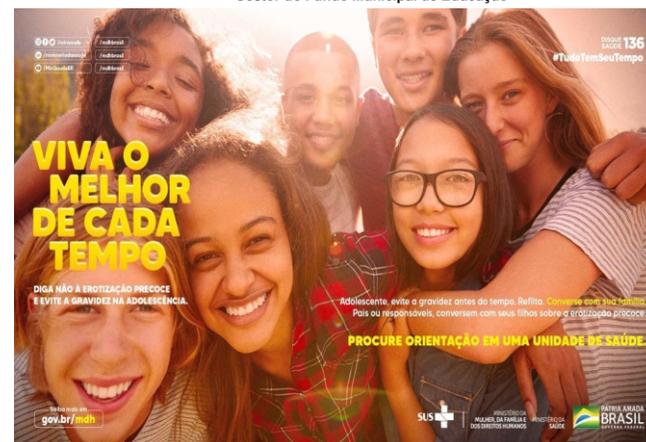
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias

**PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO :** Conforme Cronograma.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 336/2023.

Cachoeiras de Macacu, 24 de abril de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação



**NÃO SE CALE**

Violência contra criança  
é covardia! é crime!

**DISQUE 100**

Ligação gratuita e anônima

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ